

Manifesto às Instituições de Educação Superior do Rio Grande do Sul

Os professores participantes do Seminário da Educação Superior, promovido pelos sindicatos de professores – Sinpro/RS, Sinpro Caxias e Sinpro Noroeste –, no dia 22 de agosto, analisaram o cenário da educação superior no estado e no país, as condições contratuais dos docentes e as perspectivas para o próximo período.

Nas avaliações e discussões realizadas, os professores confirmaram as evidências de superação da crise da educação superior e a percepção de melhoras na captação de novos alunos. Essa nova realidade já havia sido observada pela categoria no início do ano corrente, tendo, inclusive, alicerçado as reivindicações na negociação coletiva com os sindicatos patronais, por ocasião de sua data-base.

Os professores consideraram, também, que o advento e a implementação do novo marco regulatório da educação superior, definido pelo Decreto 12.456/25, contribuirá para a qualificação da educação superior no país. A preocupação dos docentes prende-se, no entanto, à política de contratação do seu trabalho nas modalidades previstas no decreto. Cabe destacar, porém, que, em sendo a qualificação do ensino superior o objetivo oficial do novo instrumento normativo, esse não coaduna com a precarização das condições contratuais dos professores.

Manifestaram os docentes sua expectativa de que as instituições de educação superior não se valham das mudanças regulatórias para, mais uma vez, flexibilizar suas condições de trabalho.

A contratação de docentes na modalidade de Pessoa Jurídica (PJ) também foi objeto de discussão no Seminário. Sobre a temática, foi registrada surpresa e contrariedade pela rejeição, nas negociações das Convenções Coletivas de Trabalho deste ano, do compromisso das Instituições de Educação Superior (IES) e das Instituições Comunitárias de Educação Superior (ICES) do Rio Grande do Sul com a vedação à contratação de professores na modalidade de PJ.

Ainda em relação à pejotização, os professores manifestaram o seu mais veemente repúdio, sublinhando o caráter ilegal dessa prática no âmbito dos cursos de graduação, uma vez que, para atuação nestes, o trabalho docente é marcado pela subordinação, regularidade, onerosidade e pessoalidade – aspectos que configuram claramente relação empregatícia.

Considerando que a implementação de contratos de PJ para professores nos cursos de graduação constitui fraude à relação de emprego, os participantes do Seminário e os dirigentes dos sindicatos dos professores apelaram ao discernimento dos gestores das instituições de ensino para que



evitem o recurso a essa modalidade contratual. Além da afronta direta à legislação trabalhista, a pejotização é incompatível com o arcabouço normativo da educação superior. Afinal, as credenciais acadêmicas exigidas para atuação dos docentes são todas de caráter personalíssimo, conferidas a pessoas detentoras de CPF e não de CNPJ.

Cabe destacar ainda que, para além de afronta aos princípios de relação de emprego e desconsideração da regulação da educação superior, a pejotização põe em risco o futuro do sistema previdenciário e da aposentadoria, comprometendo a dignidade dos professores após o encerramento de suas atividades profissionais.

Os professores das instituições de educação superior gaúchas reiteram sua expectativa de valorização da atividade docente e compromisso institucional com condições dignas de trabalho, expressas nos instrumentos pactuados ao longo de décadas de negociações sérias e respeitosas com as representações docentes.

Porto Alegre, agosto de 2026.